



**AUTO DE AVALIAÇÃO**

**Autos: 0800469-25.2018.8.12.0017**  
**Classe: Cumprimento de sentença - Cheque**  
**Exequente: Silvan Fonseca Lopes**  
**Executado: Rosângela dos Santos Rigo**  
**Oficial de Justiça: (0)**  
**Mandado nº Número do Mandado << Informação indisponível >>**

Aos 06/09/21, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bens:

**DESCRIÇÃO:** IMÓVEL SITUADO NA RUA CRISTO REI, N. 2046, NESTA CIDADE, OBJETO DA MATRÍCULA N. 5.448, DO 1º SRI DE NOVA ANDRADINA/MS, COM ÁREA DE 200M², (DUZENTOS METROS QUADRADOS), CONTENDO UMA CASA DE ALVENARIA, COM 2 QUARTOS 1 SALA, 1 COZINHA, 1 BANHEIRO, 1 DISPENSA, 1 PEQUENA ÁREA NA FRENTE E 1 ÁREA MAIOR NO FUNDO, O PISO DA CASA É DE VERMELHÃO, JANELAS DE VITRO, PORTAS DE MADEIRA, FORRO DE MADEIRA E COBERTURA COM ETERNIT, TERRENO TODO MURADO, COM PORTÕES PEQUENO E GRANDO DE GRADE NA FRENTE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) DE ACORDO COM CORRETORES DE IMÓVEIS.

Após, nomeei o DEPOSITÁRIO abaixo qualificado e assinado, que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Nova Andradina-MS, 06 de 09 de 2021.

.....  
 (0) Orlando César Bachega  
 Oficial de Justiça

.....  
Jaques  
 Depositário

.....

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ORLANDO CESAR BACHEGA. Liberado nos autos digitais por Vitoria Gomes de Souza, em 16/09/2021 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800469-25.2018.8.12.0017 e o código 87B90E4.